

SEMESTRAL NO PRÓXIMO ANO

Veja como ficam os impostos

A Unidade Fiscal de Referência (Ufir), indexador dos impostos federais, continuará sendo atualizada a cada três meses até o final do ano. A partir de 1996, sua correção será semestral. Confira as consequências da medida.

● **Pagamento:** impostos mensais, como carnê-leão e o imposto sobre ganhos de capital, continuarão sem incidência de correção. Já as cotas do Imposto de Renda de 1994 serão atualizadas em outubro, o que torna vantajosa a antecipação em 29 de setembro da última cota, que vence em outubro.

● **Tabela na fonte:** a manutenção de correção trimestral da tabela de cálculo do imposto não trará prejuízos relevantes aos contri-

buintes, desde que a inflação permaneça baixa, explica a tributarista Elisabeth Libertuci. Quando a variação da Ufir passou de mensal para trimestral, no início do ano, temia-se que nos meses em que a inflação não fosse considerada o imposto aumentasse. Mas segundo a advogada, se a tabela tivesse variado mensalmente no primeiro semestre, suas faixas estariam apenas 1% acima das que estão em vigor.

● **Limite de isenção:** a isenção do imposto sobre venda de bens, salários e do carnê-leão só aumentará a cada três meses este ano, e a cada semestre a partir de 1996.

● **Declaração anual:** os contribuintes não têm mais de arcar

com correção sobre a diferença de imposto que devem ao longo do ano. Desde janeiro, as faixas da tabela de cálculo deixaram de ser expressas em Ufir, passando para reais. Com isso, a diferença de imposto que o contribuinte com mais de uma fonte de renda deve a cada mês não será atualizada até seu pagamento, no ano seguinte.

● **Restituição:** quem tem direito a restituição terá de aguardar o mês em que a Ufir for corrigida para sacar o valor.

● **Empresas:** o tributarista Vinícius Branco explica que a continuidade de correção trimestral, e não mensal, prejudica as empresas com patrimônio líquido maior que o seu ativo permanente.